

14/10/2021, 04017-00027964/2021-91, WALLISSON ANDRE MARTINS DA SILVA, 32.862.269/0001-73, E029287-FAU, DE 28/10/2021, 04017-00030181/2021-95, LUIZ CALDAS PEREIRA, ***.463.291-**, D130831OEU, de 27/01/2021, 04017-00007109/2021-64, LUIZ CALDAS PEREIRA, ***.463.291-**, D 121199-OEU, de 07/06/2021, 04017-00014782/2021-51, LIBERTANGO BRASÍLIA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, 38.402.201/0001-98, D 128133-OEU, de 26/08/2021, 04017-00023329/2021-35, MARIA DE NAZARÉ SIUVES VICTOR, ***.568.961-**, D000573-OAI, de 12/08/2021, 04017-00022924/2021-53, BEM HUR DE ALMEIDA PEREIRA, ***.249.121-**, D118893-OEU, de 26/05/2021, 04017-00022699/2021-55, DATE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME, 03.036.520/0001-42, E003349-FAU, DE 08/05/2018, 00361-00011094/2018-07, PAULO & MAIA SUPERMERCADO LTDA, 00.370.197/0001-50, D199345-FAU, DE 26/04/2017, 0361-004027/2017, LÁZARO DONIZZETI DE BORBA, ***.379.366-**, D118255 OEU, de 12/12/2020, 04017-00024895/2020-83. Ficam os sujeitos passivos mencionados INTIMADOS a recolher o valor da multa resultante do Auto de Infração, exigido nos processos acima ou recorrer, no prazo de 10 (dez) dias, à Junta de Julgamento Administrativo - JAR/DFLEGAL. O não atendimento a esta intimação implicará inscrição do débito em dívida ativa. Caso a multa já tenha sido paga/parcelada, desconsiderar este Edital de Intimação.

FLÁVIA LIMA PEREIRA DIAS

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 04, de 06 DE JANEIRO DE 2022

A CHEFE DA UNIDADE DE INSTRUÇÃO E ANÁLISE DE RECURSOS – UNIAR, Substituta, no uso das atribuições previstas no art.3º, do Decreto 39.895, de 13 de junho de 2019, na Lei nº 6.302, de 16 de maio de 2019, com fundamento no Art. 11, § 3º, da Lei nº 4.567, de 09 de maio de 2011, TORNA PÚBLICA as Decisões dos julgamentos de primeira instância, pelo INDEFERIMENTO do (s) pedido (s) da Impugnação, referentes aos AUTOS DE INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA dos processos abaixo relacionados: - INTERESSADO, CPF/CNPJ, Nº DO AUTO DE INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA, Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO: DEVANDIR MARQUES DE SOUZA JÚNIOR, ***.859.021-**, D129027-OEU, de 25/10/2021, 04017-00029821/2021-14, JOSÉ SOARES DE SOUSA, ***.685.801-**, D124755-OEU, de 02/11/2021, 04017-00031169/2021-06, ANDREIA LOPES DA SILVA, ***.271.991-**, D081382-OEU, de 12/08/2021, 04017-00024715/2021-44, VAILSON DE JESUS SANTOS, ***.966.255-**, D000542-OEU, de 02/08/2021, 04017-00021243/2021-78, PRA VOCÊ COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA, 10.565.310/0001-07, D099678-OEU, de 23/09/2016, 0361-006164/2016, CÁSSIO VÍTOR PRATES PIRES, ***.565.961-**, D048171-OEU, de 17/04/2018, 00361-00009021/2018-47, ETTAL PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS S.A., 16.712.666/0001-02, D118996-OEU, de 09/09/2021, 04017-00025275/2021-42, M.F.O. SILVA VINHOS EIRELI – EPP, 10.771.289/0002-87, D073895-OEU, de 25/08/2015, 0361-002972/2016, LTN COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA ME, 05.855.359/0001-64, D029557-OEU, de 22/01/2016, 0361-002970/2016, ODÍLIA JOSÉ GOMES PEREIRA, ***.849.251-**, D127279-OEU, de 05/11/2015, 0361-002213/2016, OSMAILDA DE LOURDES LOPES, ***.438.551-**, D108725-OEU, de 06/10/2015, 0361-002055/2016, WGA QUALIXX SEGURANÇA ARMADA E VIGILÂNCIA LTDA, 19.195.633/0001-20, D029082-OEU, de 30/07/2015, 0361-002791/2016, CONDOMÍNIO PARANOÁ PARQUE, 23.924.342/0001-01, D118058-OEU, de 07/01/2021, 04017-00001074/2021-50. Fica (m) o (s) sujeito (s) passivo (s) mencionado (s), para fins de direito, INTIMADO (S) da Decisão de primeira instância que manteve os efeitos dos autos de INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA, devendo o (s) interessado (s) efetuar (em) a demolição da obra irregular, por esforço próprio; ou, caso queira (m), interpor recurso para a Junta de Julgamento Administrativo JAR/DF LEGAL, no prazo de 10 (dez) dias, conforme consta no art. 59 da Lei nº 9.784/1999 c/c Lei nº 2.834/2001.

FLÁVIA LIMA PEREIRA DIAS

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

EXTRATO DO DÉCIMO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DOS PRAZOS AO CONTRATO Nº 21/2016-SINESP, NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 14/2002: Processo: 110.000.206/2014 (Licitação e Contrato); Processo 112.000.489/2018 (1º Aditivo); Processo 00112.00022785/2018-79 (2º e 5º Aditivo); Processo 00112-00031228/2018-49 (3º Aditivo); Processo 00110-00000205/2020-63 (4º e 6º Aditivo); Processo 00110-0000782/2020-55 (7º Aditivo); Processo 00110-00003094/2020-47 (8º Aditivo); Processo 00110-00001086/2021-47 (9º Aditivo); e Processo 00110-00001314/2021-89 (10º e 11º Aditivo) - PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL X BASEVI CONSTRUÇÕES S/A, CNPJ nº 00.016.576/0001-47, com sede na SCIA Quadra 14, Conjunto 04, Lote 07 - Guarã-DF, CEP 71.200-970. DO OBJETO. Sob o amparo das alíneas "a", inciso I, artigo 65, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, bem como, dos documentos e justificativas parte integrante dos autos, o presente aditamento altera financeiramente o do Contrato nº 021/2016-SINESP, celebrado em 14/06/2016 e publicado no Diário Oficial do Distrito Federal de 07/07/2016, e que tem por objeto a execução de pavimentação asfáltica, meios-fios, drenagem pluvial e execução de obras de artes especiais em Vicente Pires - DF (LOTE 10), consoante específica o Edital de Concorrência nº 019/2014 – ASCAL/PRES/NOVACAP Sob o amparo do inciso II e V, § 1º, artigo 57, todos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, bem como dos documentos e justificativas, parte integrante dos autos, o presente aditamento prorroga os prazos de vigência e execução do Contrato nº 021/2016-SINESP, celebrado em 14/06/2016 e publicado no Diário

Oficial do Distrito Federal de 07/07/2016, e que tem por objeto a execução de pavimentação asfáltica, meios-fios, drenagem pluvial e execução de obras de artes especiais em Vicente Pires - DF (LOTE 10), consoante específica o Edital de Concorrência nº 019/2014 – ASCAL/PRES/NOVACAP. DA PRORROGAÇÃO: A partir da assinatura deste Termo Aditivo, o contrato principal com vigência até 31/12/2021, fica prorrogado por mais 305 (trezentos e cinco) dias corridos, vencendo-se, portanto, em 01/11/2022. O prazo para execução fica prorrogado por mais 215 (duzentos e quinze) dias corridos, vencendo-se, portanto, em 03/08/2022. O presente Termo Aditivo não acarretará ônus ao Distrito Federal. A presente prorrogação não interfere no direito ao reajuste da contratada e tampouco estabelece novo marco inicial de contagem de prazo (i) para concessão do benefício, conforme manifestação expressa da contratada nos autos deste aditivo. DATA DE ASSINATURA: 11 de janeiro de 2022. SIGNATÁRIOS: Pelo DF: JANAÍNA DE OLIVEIRA CHAGAS, na qualidade de Secretária de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal, Substituta e Pela CONTRATADA: JOSÉ EUSTÁQUIO FERREIRA, na qualidade de Representante Legal.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DOS PRAZOS AO CONTRATO Nº 05/2021, NOS TERMOS DOS PADRÕES Nº 14/2002

Processo: 00110-00001582/2020-10 (Licitação e Contrato); Processo 00110-00001216/2021-41 (1º Aditivo); e Processo 00110-00002276/2021-81 (2º e 3º Aditivo) - PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL X EB INFRA CONSTRUÇÕES LTDA., CNPJ nº 08.448.846/0001-09, com sede na SDMC Quadra 06, Lotes 18-20-22-24, Ceilândia – Brasília/DF, CEP 72.265-080. DO OBJETO: Sob o amparo do item IV, "a", da Decisão nº 1125/2020 do Tribunal de Contas do Distrito Federal, dos artigos 56, §4º, 57, § 1º e §2º, 69, 73, inciso I e art. 65, inciso I, alínea b e §2º, inciso II, todos da Lei nº 8.666/93, bem como dos documentos e justificativas parte integrante dos autos, o presente prorroga os prazos de vigência e execução do Contrato nº 005/2021 - SODF, celebrado em 26/01/2021 e publicado no Diário Oficial do Distrito Federal de 28/01/2021, e que tem por objeto a contratação de empresa para Execução dos Serviços de revitalização da W3 Sul Quadras 502 a 508 - DF, em 03 (três) Lotes de construção, contemplando a Readequação do Sistema Viário com estacionamentos, a Acessibilidade e Paisagismo, as Obras Complementares de Drenagem e Sinalização na Área Central de Brasília - DF. Lote 02 - W3 SUL - QUADRAS 504, 505 e 506, consoante específica o Edital de Concorrência nº 014/2020 - ASCAL/PRES (doc. 43831155), da Proposta doc. 47710437 e o Termo de Referência 70 (43238885), que passam a integrar o presente Termo. DA PRORROGAÇÃO: A partir da assinatura deste Termo Aditivo, o contrato principal com vigência até 20/01/2022, fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias corridos, vencendo-se, portanto, em 21/03/2022. O presente Termo Aditivo não acarretará ônus ao Distrito Federal. A presente prorrogação não interfere no direito ao reajuste da contratada e tampouco estabelece novo marco inicial de contagem de prazo (i) para concessão do benefício, conforme manifestação expressa da contratada nos autos deste aditivo. DA VIGÊNCIA: O presente termo aditivo entrará em vigor na data de sua assinatura. DATA DE ASSINATURA: 11 de janeiro de 2022. SIGNATÁRIOS: Pelo DF: JANAÍNA DE OLIVEIRA CHAGAS, na qualidade de Secretária de Estado de Obras e Infraestrutura, Substituta. Pela CONTRATADA: FLAVIO JAIME GUEDERT, na qualidade de Representante Legal.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2022

A Comissão Permanente de Licitação da SODF torna público que realizará o Pregão Eletrônico nº 01/2022-SODF - do tipo menor preço - modo de disputa aberto/fechado, cujo objeto e a contratação de empresa especializada para a realização dos serviços de implantação/requalificação das calçadas ao longo da Avenida W3 Sul, entre as Quadras 703 e 715 do Setor de Habitações Individuais Geminadas Sul - SHIGS, Região Administrativa do Plano Piloto - RA-PP, conforme especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência constante do Anexo I do Edital - Valor estimado da contratação R\$ 1.916.263,38 (hum milhão, novecentos e dezesseis mil, duzentos e sessenta e três reais e trinta e oito centavos). Processo 00110-00003049/2021-73. Data e horário da licitação: 26 de janeiro de 2022 - às 09 horas (horário de Brasília-DF). O Edital e seus anexos poderão ser retirados exclusivamente nos sites www.comprasgovernamentais.gov.br e www.so.df.gov.br. Informações: (061) 3306-5038 e e-mail cplic@so.df.gov.br.

Brasília/DF, 12 de Janeiro de 2022
ADRILES MARQUES DA FONSECA
Pregoeiro

COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

3º Termo Aditivo ao Contrato nº 9276/2020, publicado no DODF de 15 de dezembro de 2020. ASSINATURA: 10/01/2022. ALTERAÇÃO DE CLÁUSULAS: PRAZO DE VIGÊNCIA/EXECUÇÃO: Fica prorrogado o prazo de EXECUÇÃO do contrato por 190 (cento e noventa) dia(s), passando a data para o vencimento no dia 24/04/2022. Fica prorrogado o prazo de VIGÊNCIA do contrato por 120 (cento e vinte) dia(s), passando as datas de vencimento de 09/01/2022 para 09/05/2022. ASSINANTES: Pela CAESB: PEDRO CARDOSO DE SANTANA FILHO, Presidente e ROBERTA ALVES ZANATTA, Diretora de Suporte ao Negócio. Pela: A2M SOLUCOES EIRELI: ASSAD MOREIRA MANSUR.